

**PORTARIA Nº 1.798/SPO, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

Torna pública a emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE SUBSTITUTO DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.036266/2019-43.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2014-05-5III-05-01, emitido em 13 de julho de 2020, em favor da sociedade empresária SOLDEIRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ 81.195.604/0001-32, alterando-se a sede operacional para Aeroporto Municipal, s/nº, Bairro da Estiva - Zona Rural, Andirá - PR, 86380-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR**